

Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23074.101356/2025-07

Este é um PROCESSO ELETRÔNICO e não pode ser
tramitado em sua forma física.

Cadastrado em 01/10/2025

Nome(s) do Interessado(s): E-mail: Identificador: NAYANNE MARIA GONÇALVES LEITE --- 053.152.383-77 Tipo do
Processo:
REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Assunto do Processo:
NÃO DEFINIDO Assunto Detalhado:
Nº/Ano: 303/2025 Unidade de Origem:
CT - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (11.01.17.33) Criado Por:
KEYLHA DOS SANTOS CRISPIM Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
01/10/2025	CT - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (11.01.17.33)		
01/10/2025	PRPG - DIVISÃO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (11.00.40.01)		
02/10/2025	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PRA) (11.00.47)		
03/10/2025	PRA - ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO (11.01.08.96)		
06/10/2025	CT - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (11.01.17.33)		
07/10/2025	PRA - ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO (11.01.08.96)		

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

REQUERIMENTO Nº 731/2025 - CT - PPGECAm (11.01.17.33)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 01 de Outubro de 2025

VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

(Documento não Disponível no Sistema)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 01/10/2025 10:33

SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



INFORMAÇÕES GERAIS DA REQUISIÇÃO

Tipo da Requisição:	SERVIÇO - TAXA_INSCRICAO_EVENTO
Requisição:	303/2025
Unidade Requisitante:	11011733 - CT - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
Unidade de Custo:	11011733 - CT - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
Usuário:	keylha - KEYLHA DOS SANTOS CRISPIM (Ramal: 7393)
Data:	01/10/2025
Observações:	Recurso PROAP - PPGECA

LISTA DE SERVIÇOS CADASTRADOS

Item	Descrição do Serviço	Nome do Evento	Local do Evento	Data do Evento	CNPJ Patrocinador	Valor da Taxa
	SOLICITAÇÃO DE 1 PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM EVENTO	XXVI SBRH - Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos	Vitória - ES	23/11/2025	29.969.193/0001-75	R\$ 785,00
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.		Agência: 1899-6	Conta: 48213-7			
Número do último item anotado:		1				

LISTA DOS BENS ASSOCIADOS

Nº. Tombamento	Denominação	Termo	Valor
EXPEDIÇÃO		AUTORIZAÇÃO	
DATA	RUBRICA	DATA	RUBRICA

Emitido em 01/10/2025

REQUISIÇÃO Nº 02/2025 - CT - PPGECA (11.01.17.33)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 11:18)
DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO
COORDENADOR(A) DE CURSO
3057892

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**,
ano: **2025**, documento (espécie): **REQUISIÇÃO**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação:
c9b0d60c7c



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração

**SOLICITAÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS NO PAÍS
INEXIGIBILIDADE (ART. 25, II – Lei nº 8.666/93)**

MEMO Nº XXXXXXXXXXXX

(X) Apresentação de trabalho

(X) Participação de evento

1. Unidade Solicitante: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental
2. Responsável pela solicitação: Davi de Carvalho Diniz Melo
3. E-mail: ppgecam@ct.ufpb.br
4. Telefone: 83 3216-7393
5. Dados do participante Nome completo: Nayanne Maria Gonçalves Leite Mat. SIAPE (se Servidor): Mat. SIGAA (se Aluno): 20221011863 E-mail: nayannegl@hotmail.com
6. Dados do evento Nome do evento: XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos Período de realização: 23/11/2025 a 28/11/2025 Local de realização: Vitória / Espírito Santo / Brasil
7. Dados da instituição promotora Razão/Denominação Social: Associação Brasileira de Recursos Hídricos CNPJ: 29.969.193/0001-75 E-mail: abrhidro@abrhidro.org.br Endereço: Av. Bento Gonçalves, 9500 – Bairro Agronomia – CEP 91501-970 Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG 1899-6 CC 48213-7
8. Documentação anexada: (x) Folder do evento. (x) Carta de aceite, se for o caso. (x) Comprovações referentes à regularidade fiscal federal, com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. () Justificativa por meio de exposição de motivos do dirigente da Unidade, a partir do 3º (terceiro) inscrito neste mesmo evento. (x) Declaração de regularidade de matrícula (se Aluno) (x) Informação da organizadora sobre aceite de pagamento via empenho (E-mail ou Print do site). (x) Resumo do trabalho, se for apresentar. (x) Valores de inscrição por categoria e suas respectivas datas para pagamento
9. Detalhamento Orçamentário: Fonte: xxxxxxxxxxxx Elemento Despesa: 339039 UGR: xxxxxx Pl: xxxxxxxxxxxx
VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$785,00 (Setecentos e oitenta e cinco REAIS)

Solicito a realização de prévio empenho visando a inscrição do servidor acima qualificado.

Em 24/09/2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br NAYANNE MARIA GONCALVES LEITE
Data: 24/09/2025 16:01:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração

Assinatura do Participante

Diretor da Unidade

Orientações para o preenchimento do formulário:

1. Unidade Solicitante: é a Unidade de onde a solicitação se origina.
2. Responsável pela solicitação: é o servidor que determinou as especificações dos serviços a serem realizados.
3. E-mail: é o e-mail do servidor que determinou as especificações, cujo nome foi informado no item anterior.
4. Telefone: é o telefone do servidor que determinou as especificações, cujo e-mail foi informado no item anterior.
5. Dados do participante: dados pessoais/funcionais do servidor que irá participar ou apresentar trabalho em evento.
6. Dados do evento: Título do evento, o período e o local de realização do evento.
7. Dados da instituição promotora: dados da empresa/instituição que irá promover o evento.
8. Documentação anexada: Anexar todos os documentos especificados, principalmente, o folder do evento, a carta de aceite(se for o caso) e a justificativa a partir do 3º (terceiro) inscrito neste mesmo evento, em atendimento ao art. 15, parágrafo único da Portaria MEC nº 403/2009.
9. Detalhamento Orçamentário: indicar o código da UGR da Unidade com 06 dígitos; o PI com 11 dígitos; e a Fonte com 10 dígitos;
10. Diretor Unidade/Gestor do Projeto: indicam os setores responsáveis pela solicitação e/ou autorização, devem ser datados, assinados e carimbados, obedecendo à sequência hierárquica.

Observações gerais:

1. No caso de preenchimento incompleto do formulário, o mesmo será devolvido para as complementações necessárias.
2. As solicitações deverão ser encaminhadas à Coordenação de Administração com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização do evento.
3. Quando o valor solicitado for superior ao previsto no folder do evento, o processo será devolvido à unidade solicitante para ajustes e/ou autorização do dirigente.
4. A Nota de Empenho será encaminhada aos e-mails informados no formulário para que providenciem a confirmação da inscrição na instituição promotora.
5. O pagamento da inscrição somente ocorrerá após a participação do servidor no evento, salvo exceções devidamente justificadas. A Nota Fiscal/Recibo/Fatura deverá ser emitida pela instituição promotora em favor da Universidade Federal da Paraíba, devidamente atestada, contendo assinatura, data e mat. siape do participante, juntamente com o processo que deu origem à solicitação.

Emitido em 01/10/2025

FORMULÁRIO N° 03/2025 - CT - PPGECA (11.01.17.33)
(N° do Documento: 3)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 11:18)
DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO
COORDENADOR(A) DE CURSO
3057892

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **3**,
ano: **2025**, documento (espécie): **FORMULÁRIO**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação:
ab0d888602

CLIQUE AQUI PARA



XXVI
Simpósio Brasileiro de
Recursos Hídricos

EU VOU
e recomendo

INSCREVA-SE TAMBÉM:
abrhidro.org.br/xxvisbrh

23 a 28 de novembro
Vitória - ES

PROMOÇÃO:
ABRHidro
Associação Brasileira de Recursos Hídricos

DOWNLOAD

**MENU**

O Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos

Desde a sua fundação, a Associação Brasileira de Recursos Hídricos está empenhada em oferecer à comunidade conectada à Água, fóruns para discutir as prioridades e estratégias para o desenvolvimento da gestão dos Recursos Hídricos. Esses fóruns têm, como principal finalidade, a criação de terreno fértil para o desenvolvimento científico e tecnológico do setor.

Nos últimos anos a ABRHidro tem se preocupado em tornar seus eventos mais inclusivos, diversos e sustentáveis, adotando políticas de acolhimento durante os eventos, diversidade na escolha dos palestrantes e optado pelo uso de materiais que causem menor impacto ambiental.

A Associação Brasileira de Recursos Hídricos tem como responsabilidade a organização de vários eventos e simpósios técnicos e científicos, com abrangência regional, nacional e internacional. Os eventos e simpósios planejados pela Associação Brasileira de Recursos Hídricos são os mais significativos eventos relacionados à Água no Brasil.

O SBRH de periodicidade bienal, conta com a participação regular de milhares de profissionais e inúmeros trabalhos técnicos e científicos. Acontecem nos anos ímpares.

Histórico de Público e Trabalhos Técnicos das Edições do SBRH:

- 2023 – SBRH em Aracaju -SE: público: 1.856; Trabalhos téc. recebidos: 1.171
- 2021 – SBRH em Belo Horizontes: público: 1.456 com 523 no formato remoto; Trabalhos téc. recebidos: 870
- 2019 – SBRH em Foz do Iguaçu-PR: público: 1.795; Trabalhos téc. recebidos: 1.523
- 2017 – SBRH em Florianópolis-SC: público: 1.620; Trabalhos téc. recebidos: 1.476
- 2015 – SBRH em Brasília-DF: público: 1.550; Trabalhos téc. recebidos: 1.380
- 2013 – SBRH, Bento Gonçalves-RS: público: 1.438; Trabalhos téc. recebidos: 1.345
- 2011 – SBRH, Maceió -AL: público: 1.099; Trabalhos téc. recebidos: 832
- 2009 – SBRH, Campo Grande -MS: público: 981; Trabalhos téc. recebidos: 694

Agende-se! Nos vemos em Vitória em:

59
DIAS

:

07
HORAS

:

51
MINUTOS

CLIQUE AQUI E FAÇA SUA INSCRIÇÃO

Cota Basic



Cota Estande - Bronze

ABRHidro - XXVI SBRH - COMUNICAÇÃO DE FORMATO DE APRESENTAÇÃO / PÔSTER - Código: XXVI-SBRH0760

De ABRHidro <sistema@abrh.org.br>

Data Ter, 16/09/2025 23:28

Para Nyanne Maria Gonçalves Leite <nayannegl@hotmail.com>



Prezado Autor **Nyanne Maria Gonçalves Leite**,

A Comissão Científica do **XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos** tem a satisfação de comunicar que o seu trabalho técnico intitulado **"EVOLUÇÃO DO USO E COBERTURA DO SOLO NA BACIA DO RIO GUAPORÉ: UMA ANÁLISE ESPAÇO-TEMPORAL (2003?2022)"**, **"XXVI-SBRH0760"**, **já aprovado** para inclusão nos anais e apresentação durante o **XXIV SBRH**, deverá ser apresentado no formato **PÔSTER**.

Gostaríamos de lembrar a todos os autores que esta edição do evento é 100% presencial, ou seja, não há a opção de apresentação remota.

Na próxima comunicação, informaremos a data, horário, local e mais informações sobre sua sessão de apresentação. Compartilharemos ainda os templates que deverão ser utilizados nas apresentações.

IMPORTANTE: Lembramos que, para que seu trabalho seja publicado e inserido na grade da programação para apresentação durante o Simpósio, **ao menos 1 dos autores deve estar inscrito no evento até o dia 30 de setembro**. Cada inscrição permite validar 02 trabalhos técnicos.

Para realizar sua inscrição, acesse: <https://eventos.abrhidro.org.br/xxvisbrh/inscricoes/>

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários através do e-mail sbrh@abrhidro.org.br.

Atenciosamente,
Comissão Científica
XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos



INFORMAÇÕES:
eventos.abrhidro.org.br/xxvisbrh

REALIZAÇÃO:
ABRHidro
Associação Brasileira de Recursos Hídricos





MENU

Inscrições

Faça a sua inscrição para o XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos!!
Aproveite os valores especiais dos primeiros períodos e o parcelamento por cartão de crédito!

****Leia as instruções e condições de cada categoria, antes de concluir sua inscrição! ****

CLIQUE AQUI PARA FAZER SUA INSCRIÇÃO

Confira as categorias disponíveis:

Categorias	Até 30/04	Até 02/09	A partir de 03/09
Associado	R\$ 740	R\$ 820	R\$ 925
Estudante Associado – Ensino Médio	R\$ 80	R\$ 90	R\$ 100
Estudante Associado – Graduação	R\$ 200	R\$ 220	R\$ 250
Estudante Associado – Pós-Graduação	R\$ 330	R\$ 370	R\$ 415
Não associado	R\$ 1.400	R\$ 1.555	R\$ 1.750
Estudante Não Associado – Ensino Médio	R\$ 150	R\$ 165	R\$ 185

Categorias	Até 30/04	Até 02/09	A partir de 03/09
Estudante Não Associado – Graduação	R\$ 375	R\$ 425	R\$ 475
Estudante Não Associado – Pós-Graduação	R\$ 630	R\$ 700	R\$ 785

Regulamento:

Categorias de associados

Poderão se inscrever nas categorias de associados os membros quites com a anuidade 2025. Para mais informações ou dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Executiva da ABRHidro: abrhidro@abrhidro.org.br.

Estudante

Somente serão aceitos na categoria ESTUDANTE os regularmente matriculados em cursos de ensino médio, graduação ou pós-graduação (mestrado e doutorado), mediante a comprovação por documento emitido por sua Instituição de Ensino (anexar a declaração no menu ANEXOS no cadastro de Inscrições para ser analisado pela secretaria ABRH).

É obrigatório anexar o comprovante no sistema, no momento da inscrição. Caso este processo não seja feito, o participante será cobrado do documento na Secretaria do Evento, no primeiro dia do evento, para a retirada da credencial. Caso seja identificado que o comprovante não tem validade, o valor da inscrição será ajustado para a categoria correta, conforme a tabela vigente no evento.

IMPORTANTE: A categoria estudante contempla apenas as modalidades de ensino médio, graduação e pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado).

O PÓS-DOCTORADO, que entra no Lato Sensu e refere-se a cursos de pós-graduação com foco profissionalizante (como especializações e MBAs), não se enquadram na categoria de estudante, pois visam aprofundar conhecimentos e habilidades em áreas específicas do mercado de trabalho. Participantes nesta condição devem realizar nas categorias profissionais (associado / não associado).

Formas de pagamento

O pagamento pode ser efetuado por cartão de crédito (proveite as opções de parcelamento), PIX, boleto bancário (emitido durante o processo de inscrição).

Para pagamentos por Nota de Empenho, ver detalhes abaixo.

****Notas de Empenho**

Participantes que forem realizar o pagamento de s
Empenho devem se atentar às normas e prazos esta

IMPORTANTE: A ABRHidro, devido à dificuldade e demora em receber por parte das instituições os pagamentos de inscrições dos eventos realizados por empenho, atualizou as normas e prazos para este tipo de processo.

Orientações Relevantes:

01) O participante deverá realizar sua inscrição no evento como PESSOA FÍSICA e inserir os dados da PESSOA JURÍDICA (instituição que irá realizar o pagamento) para emissão de notas fiscais e pagamento. Na forma de pagamento, escolher NOTA DE EMPENHO. Para prosseguir, será necessário dar “de acordo” com as regras estabelecidas.

02) As **Notas de Empenho** devem ser emitidas para a **Associação Brasileira de Recursos Hídricos:**

Dados Institucionais

Razão Social: Associação Brasileira de Recursos Hídricos

CNPJ: 29.969.193/0001-75

I.E: 096/3522744

I.M: 196.086-2-4

Endereço: Av. Bento Gonçalves, 9500 – Bairro Agronomia – CEP 91501-970

Fone: (55) 99133-5038

E-mail: abrhidro@abrhidro.org.br

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL

AG 1899-6

CC 48213-7

03) O documento **NOTA DE EMPENHO** deve ser obrigatoriamente anexado pelo participante no sistema de inscrição como forma de pagamento, além de ser enviada uma cópia para o e-mail: **secretaria@abrhidro.org.br**.

04) O participante, optando por esta forma de pagamento, fica responsável por todo o processo entre a ABRHidro e a instituição, desde o envio da nota de empenho até a conclusão com o pagamento da mesma, enviando o comprovante para o e-mail secretaria@abrhidro.org.br .

05) A forma de pagamento NOTA DE EMPENHO será aceita até **(24 de outubro de 2025)**. Após esta data, novas inscrições serão aceitas apenas em cartão de crédito, pix e boleto bancário.

07) A Nota de empenho precisa estar **EFETIVAMENTE PAGA** até 15 dias antes do evento **(08 de novembro de 2025)**.

08) Caso a nota de empenho não ter sido paga até a data acima, o participante inscrito deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e será reembolsado quando a instituição comprovar a quitação.

Não será possível a participação no evento sem o pagamento efetivo da inscrição, seja pela instituição ou pelo participante.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Secretaria Executiva através do e-mail: sbrh@abrhidro.org.br

Inscrições para grupos

Desconto de 4% para compra de pacote de inscrições (válido entre **10 e 19 inscrições**, em qualquer categoria).

Desconto de 8% para compra de pacote de inscrições (válido para **20 ou mais inscrições**, em qualquer categoria).

Termo de cessão de imagem e voz

Ao fazer sua inscrição no XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, o participante está de acordo em ceder sua imagem / voz em caráter de registro do evento e disponibilização no website.

Cancelamentos

Cancelamentos de inscrições serão aceitos até o dia 23/10/2025, mediante retenção de 30% sobre o total a pagar. A solicitação de cancelamento deverá ser formalizada através do e-mail: sbrh@abrh.org.br.

Ao solicitar o cancelamento, por favor, informar os dados de conta para depósito, de preferência Banco do Brasil. Após este prazo, no caso de cancelamento, não há reembolso do valor pago e a Secretaria Executiva fica à disposição para auxiliar na substituição de participantes.

Não é permitida a troca de inscrições já realizadas e pagas para outro participante. Na impossibilidade de comparecer ao evento, o participante deverá cancelar sua inscrição seguindo os procedimentos acima.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS
CNPJ: 29.969.193/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:28:31 do dia 04/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2026.

Código de controle da certidão: **9395.3A3C.A791.E51D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.969.193/0001-75
Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS
Endereço: AV BENTO GONCALVES 9500 / AGRONOMIA / PORTO ALEGRE / RS / 91501-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2025 a 07/10/2025

Certificação Número: 2025090820030297426448

Informação obtida em 19/09/2025 09:24:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CNPJ: 24.098.477/0001-10
Cidade Universitária, João Pessoa-PB, CEP 58051-900
Fone:(0xx83) 3216-7216 - Fax:(0xx83) 3216-7570



D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **NAYANNE MARIA GONÇALVES LEITE** é aluno(a) REGULAR vinculado(a) a esta universidade, sob o número **20221011863**, no DOUTORADO em **ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL - João Pessoa**.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal da Paraíba em João Pessoa, 24 de Setembro de 2025.

Código de verificação:
f4de616b6d

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://sigaa.ufpb.br/sigaa/documentos>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER A PRPG.

XXVI SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HIDRÍCOS

EVOLUÇÃO DO USO E COBERTURA DO SOLO NA BACIA DO RIO GUAPORÉ: UMA ANÁLISE ESPAÇO-TEMPORAL (2003–2022)

Nayanne Maria Gonçalves Leite¹ ; Victor Hugo Rabelo Coelho² & Guillaume Francis Bertrand³

Abstract: This study analyzed the spatiotemporal dynamics of land use and land cover (LULC) in the Guaporé River Basin (BHRG), located in the Brazilian Legal Amazon, from 2003 to 2022. Using data from the MapBiomas platform, changes in the main LULC classes, such as forests, pastures, agriculture, urbanized areas, and water bodies, were assessed. The results indicated a significant reduction in forest cover, from 55% to 48% of the total area of the basin, concomitant with the expansion of pasture areas (33%) and agriculture (3.5%). A reduction of approximately 40% in the surface area of water bodies was also observed. Statistical analyses, including correlations and the Mann-Kendall test, showed significant trends in forest loss, advance of human activities, and decline in water resources. These changes reveal the impacts of deforestation and intensification of land use on local ecosystems, highlighting the urgency of public policies aimed at the sustainable management of natural resources. The results reinforce the relevance of systematic monitoring by remote sensing as an essential tool to support conservation strategies and territorial planning in the Amazon region.

Resumo: Este estudo analisou a dinâmica espaço-temporal do uso e cobertura do solo (LULC) na Bacia Hidrográfica do Rio Guaporé (BHRG), situada na Amazônia Legal Brasileira, no período de 2003 a 2022. A partir de dados da plataforma MapBiomas, foram avaliadas as transformações nas principais classes de LULC, como florestas, pastagens, agricultura, áreas urbanizadas e corpos d'água. Os resultados indicaram uma redução expressiva da cobertura florestal, de 55% para 48% da área total da bacia, concomitante à expansão das áreas de pastagem (33%) e agricultura (3,5%). Também se observou uma redução de aproximadamente 40% na superfície de corpos hídricos. As análises estatísticas, incluindo correlações e o teste de Mann-Kendall, evidenciaram tendências significativas de perda florestal, avanço de atividades antrópicas e declínio dos recursos hídricos. Tais alterações revelam os impactos do desmatamento e da intensificação do uso do solo sobre os ecossistemas locais, ressaltando a urgência de políticas públicas voltadas à gestão sustentável dos recursos naturais. Os resultados reforçam a relevância do monitoramento sistemático por sensoriamento remoto como ferramenta essencial para subsidiar estratégias de conservação e planejamento territorial na região amazônica.

Palavras-Chave – Desmatamento; MapBiomas; Monitoramento Ambiental.

¹) Universidade Federal da Paraíba, e-mail: nayannegl@hotmail.com

²) Universidade Federal da Paraíba, e-mail: victor-coelho@hotmail.com

³) Université de Franche-Comté e-mail: guillaume353@gmail.com

Emitido em 01/10/2025

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 04/2025 - CT - PPGECA (11.01.17.33)
(Nº do Documento: 97)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 11:18)
DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO
COORDENADOR(A) DE CURSO
3057892

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
97, ano: **2025**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão:
01/10/2025 e o código de verificação: **d34532f277**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

DECLARAÇÃO Nº 05/2025 - CT - PPGECAm (11.01.17.33)
(Nº do Documento: 71)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 01 de Outubro de 2025

A participação de diversos discentes do PPGECAm no XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, organizado pela Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH) e com apoio de vários docentes do PPGECAm, é de fundamental importância, pois este evento é um dos mais destacados e relevantes na área de recursos hídricos no Brasil. Reconhecido por sua excelência acadêmica e abrangência temática, o simpósio, que em 2025 será realizado em Vitória/ES, contará com a participação de vários pesquisadores nacionais e internacionais, proporcionando uma excelente oportunidade para os alunos do PPGECAm, cujas pesquisas se beneficiarão pelo intercâmbio de conhecimentos e a busca de soluções para problemas relacionados à água. A presença dos alunos não só enriquece sua formação acadêmica e profissional, mas também contribui para o avanço e a aplicação de práticas de gestão sustentável de recursos hídricos no país.

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 11:18)
DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 3057892

Processo Associado: 23074.101356/2025-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
71, ano: **2025**, documento (espécie): **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação:
31f7ff0c1e

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 144/2025 - CT - PPGECAM (11.01.17.33)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 01 de Outubro de 2025

À PRPG- DAF,

Segue solicitação para providências cabíveis.

Informamos que o recurso utilizado será PROAP- PPGECAM.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 11:18)
DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 3057892

Processo Associado: 23074.101356/2025-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
144, ano: **2025**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação:
d4c1515253

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

DESPACHO Nº 1113/2025 - PRPG - DAF (11.00.40.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 02 de Outubro de 2025

À PRA

Prezados,

A solicitação está de acordo com o que preceitua o art. 7º da PORTARIA Nº 156/14 da CAPES, que trata das despesas a serem custeadas, e em particular com as alínea "b", do inciso I c/c a alínea "h" do inciso II.

Deste modo, autorizamos o pagamento da inscrição de Nayanne Maria Gonçalves Leite para participar do evento "XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos", que ocorrerá em Vitória/Espírito Santo, no período de 23 a 28 de novembro de 2025.

PI: OCCC09414N PTRES: 230547 FONTE: 1000A00237 UG: 150900 ED: 339039
TED nº 12.180/2023 - PROAP com vigência até 30/06/2026

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 16:49)

EVANDRO LEITE DE SOUZA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2380741

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 14:51)

LIVIA MACEDO BARRETO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
Matrícula: 2206931

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 15:13)

THALES FERREIRA DIONISIO DA SILVA
DIRETOR(A)
Matrícula: 2329924

Processo Associado: 23074.101356/2025-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
1113, ano: **2025**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **02/10/2025** e o código de verificação:
e7e985fb74

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AUTORIZAÇÃO Nº 5890/2025 - PRA (11.00.47)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 03 de Outubro de 2025

À ASSECAD,

Considerando a necessidade e solicitação da Unidade demandante, na condição de Ordenador(a) de Despesas, no exercício da função delegada pelo ordenador originário, nos termos do art. 80, do Decreto-Lei nº 200/67 e Portaria nº 155, de 19 de novembro de 2024 do Gabinete da Reitoria, encaminhando para análise quanto à instrução processual. Se adequada, autorizo empenhamento/dedução do empenho.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 14:12)
GEORGE RODRIGO BELTRAO DA CRUZ
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 3301269

Processo Associado: 23074.101356/2025-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **5890**, ano: **2025**, documento (espécie): **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **03/10/2025** e o código de verificação: **56cd675790**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

DESPACHO. Nº 223/2025 - PRA-ASSECAD (11.01.08.96)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 06 de Outubro de 2025

AO CT - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

Encaminhamos o processo para cientificação quanto as regras do evento, caso haja a ciência nos remeter novamente para darmos continuidade ao atendimento da demanda.

Ressaltamos que as regras do evento para pagamento via nota de empenho divergem das práticas adotadas por instituições públicas, uma vez que, conforme a legislação vigente, a liquidação das notas de empenho ocorre somente após a efetiva prestação do serviço — neste caso, a realização do evento. Não podendo a nota de empenho ser paga antes da liquidação.

Regras do evento:

- A Nota de empenho precisa estar EFETIVAMENTE PAGA até 15 dias antes do evento (08 de novembro de 2025).
- Caso a nota de empenho não ter sido paga até a data acima, o participante inscrito deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e será reembolsado quando a instituição comprovar a quitação. Não será possível a participação no evento sem o pagamento efetivo da inscrição, seja pela instituição ou pelo participante.
- Não será possível a participação no evento sem o pagamento efetivo da inscrição, seja pela instituição ou pelo participante.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 06/10/2025 11:46)
MICHELLE PEQUENO DE SOUSA
Matrícula: 1298988

Processo Associado: 23074.101356/2025-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **223**, ano: **2025**, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de verificação: **88b924e5db**

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DO XXVI SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS

Eu, Nayanne Maria Gonçalves Leite, matriculada no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), sob o número 20221011863, declaro, para os devidos fins, que tomei ciência das regras estabelecidas pela organização do XXVI SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS relativas ao pagamento da taxa de inscrição via nota de empenho.

Declaro estar ciente de que:

1. A nota de empenho deverá estar efetivamente paga até 15 (quinze) dias antes do evento, ou seja, até o dia 08 de novembro de 2025;
2. Caso a nota de empenho não seja quitada até a data acima, o participante inscrito deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, sendo posteriormente reembolsado após a comprovação da quitação pela instituição;
3. Não será permitida a participação no evento sem o pagamento efetivo da inscrição, seja pela instituição ou pelo próprio participante;

Por fim, manifesto minha concordância e ciência integral sobre as condições acima descritas.

João Pessoa, 06 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente

NAYANNE MARIA GONCALVES LEITE

Data: 06/10/2025 17:10:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emitido em 07/10/2025

DECLARAÇÃO Nº 10/2025 - CT - PPGECAm (11.01.17.33)
(Nº do Documento: 10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 08:46)
DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO
COORDENADOR(A) DE CURSO
3057892

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
10, ano: **2025**, documento (espécie): **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de verificação:
b9be3e8da3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 154/2025 - CT - PPGECAm (11.01.17.33)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 07 de Outubro de 2025

À PRA-ASSECAD,

Segue declaração da discente conforme solicitado, para providências cabíveis.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 08:46)
DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 3057892

Processo Associado: 23074.101356/2025-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
154, ano: **2025**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de verificação:
4008886c22